

LEI N°0058/97

Autoriza o Executivo municipal firmar convênio com a Universidade Federal de Viçosa -UFV e Fundação Arthur Bernardes - FUNABE.

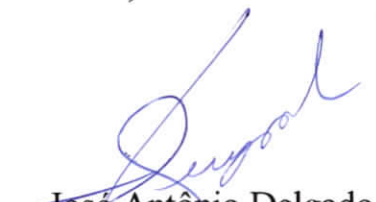
O povo do Município de Oratórios, por seus Representantes decretou e eu em seu nome Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Universidade Federal de Viçosa-UFV e Fundação Arthur Bernardes - FUNARDE.

Art. 2º - As despesas resultantes do convênio correrão, em 04 (quatro) anos , por conta da dotação 02.07.04.18.111.239.

Art.3º- Revogam - se as disposições em contrario entrando em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 14 outubro de 1997

  
José Antônio Delgado  
Prefeito Municipal